



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 193/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ANA PAOLLA BARCELLOS DALVI KILL**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, Classe V, Referência "12", matrícula n.º. 108146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 501/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01/08/18
RUBRICA